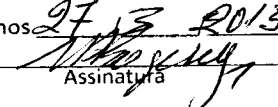


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Ofício nº 133/2013-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 18 de março de 2013.

Ref.: **Requerimento nº 194/13-CMV**
Vereador Dr. Orestes Previtalo Júnior
Processo administrativo nº 3.520/13-PMV

**RECEBI CÓPIA DO
PRESENTE DOCUMENTO**
Valinhos 27/3/2013
Assinatura 

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Dr. Orestes Previtalo Júnior, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1- Está em atividade o Comitê de Vigilância às Mortes Materna e Infantil?
- 2- Está composto este comitê? Se afirmativo enviar nome dos representantes.

Resposta: Consoante informação ofertada pela área técnica da Secretaria da Saúde, o referido Comitê está em atividade desde 2006 e seus integrantes são:

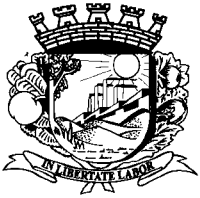
- Carina Missaglia Dias;
- Claudia Maria dos Santos Silva;
- Ronise A. Costa de Souza;
- Ana Maria Maioli;
- Raquel C. Lana;
- Francisco Eri Cruz;
- Roseli Amaro Teixeira;
- Mary Ellen R. Lacis;
- Maria Tereza D. N. E. S. Amaral;
- Marlene Pucca;
- Emerson Rocco.

- 3- Foram propostas diretrizes para a redução da mortalidade materna e infantil, conforme Lei 3971 de 2006, artigo 2º, inciso I? Se afirmativo enviar as diretrizes bem como ata da reunião que aprovou estas diretrizes.

Resposta: Sim, foram formalizadas propostas pelo Comitê à Secretaria da Saúde, tais como:

- a) Investir no pré-natal de forma contundente;
- b) Investir na atenção ao parto e puerpério;
- c) Garantir atenção ao recém-nascido no hospital e rede básica de saúde;
- d) Investir na prática educativa estimulando o aleitamento materno;
- e) Garantir atendimento especializado para gestante que apresente risco;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

- f) Implementar o atendimento às gestantes adolescentes, garantindo orientação para planejamento familiar;
- g) Incentivar a qualificação dos profissionais.

No tocante as atas das reuniões realizadas pelo referido Comitê, tais documentos não poderão ser disponibilizados, pois contém discussões de casos investigatórios de óbitos maternos e infantis, que são protegidos pelo art. 5º, inciso X, da Constituição Federal.

4- No âmbito municipal, foram sugeridas a adoção de procedimentos necessários para monitorar as mortalidades materna e infantil? Se afirmativo, enviar tais propostas bem como ata da reunião que as aprovou.

Resposta: Sim, foi sugerida a adoção dos seguintes procedimentos:

- a) Levantamento de dados de mortalidade materna e infantil realizado mensalmente pela Vigilância Epidemiológica do Município, discussão destes no Comitê de vigilâncias as mortes maternas e infantis e divulgação desses dados para os Departamentos da Secretaria da Saúde;
- b) Relatório de levantamento de dados elaborado pelo Comitê de vigilância às mortes maternas e infantis;
- c) Divulgação dos dados de morte materna e infantil no relatório de Gestão Municipal (RAG) que ocorre anualmente;
- d) Pactuações realizadas com o Ministério da Saúde, onde se deve investigar 100% das mortes maternas e infantis e que ocorra anualmente a diminuição gradativa do indicador de morte materna e infantil no Município.

5- Tal comitê promoveu, exclusivamente, algum evento relacionado com a mortalidade materna e infantil? Se afirmativo enviar documentos comprobatórios.

Resposta: No exercício de 2012 não foi realizado evento exclusivamente relacionado à morte materna e infantil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

Câmara Municipal de Valinhos	
Número de Protocolo 00425/2013	Data de Protocolo: 25/03/2013 Hora de Protocolo: 14:21:00
	Interessado: PREFEITURA DE VALINHOS
	Procedência: CÂMARA MUNICIPAL
	Espécie: REQUERIMENTO
	Número: OFNº133/2013DTL/SAJ Documento: 25/03/2013
Assunto: REQUERIMENTO Nº 194/13 - CMV VEREADOR ORES PREVITALE JUNIOR PROC. ADM. Nº 3.520/13	



CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

A
Sua Excelência, o senhor
LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de
Valinhos

(FCCG/fccg)